GABINETE DA VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL VRG Nº 01/2019

DISPÕE SOBRE O CADASTRO E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, FOTO E FILMAGEM AOS ESTUDANTES FORMANDOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIJUÍ.

A Vice-Reitora de Graduação da UNIJUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Instrução normativa VRG nº 04, de 07 de agosto de 2017 que "Define os procedimentos para cadastro e habilitação de empresas para prestação de serviços de decoração, sonorização, foto e filmagem aos estudantes formandos dos cursos de graduação da UNIJUÍ", torna público que a partir do dia **29 de agosto de 2019** fica instaurado o processo de cadastro e habilitação das empresas interessadas, nos termos do disposto neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. Somente as empresas cadastradas e habilitadas segundo este edital poderão oferecer os serviços de decoração, sonorização, foto e filmagem aos estudantes formandos dos cursos de graduação da UNIJUÍ;

1.2. Compete à UNIJUÍ realizar o cadastro das empresas, observadas as normas internas e realizar o acompanhamento quanto aos serviços prestados;

1.3. A habilitação das empresas tem validade de dois anos.

2. DO CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastro ocorre mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado e gerenciado pela Coordenadoria Patrimonial e de Serviços da FIDENE/UNIJUÍ e anexando a documentação abaixo relacionada, conforme link http://gg.gg/empresa-formatura, durante o período de 01/09/2019 a 06/10/2019. Os seguintes documentos originais deverão ser entregues até o dia 07/10/2019 na Coordenadoria Patrimonial e de Serviços da UNIJUI, Rua do Comércio, 3000 - Bairro Universitário, 98700-000 - Ijuí/RS:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do(s) proprietário(s) da empresa;
- Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;5) Certidão Negativa de Débito Municipal, relativo a sede da Empresa participante;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Federal;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- Certidão Negativa de Débito junto ao FGTS;
- Declaração devidamente assinada com firma reconhecida de que a Empresa proponente aceita integralmente as normas estabelecidas na Instrução Normativa.

- Carta de recomendação de duas Instituições de Ensino informando que a empresa realizou colação de grau de forma satisfatória, cumprido com todas as obrigações e exigências da Instituição e de segurança do evento e do trabalho, exigida somente para as empresas novas.

2.2. A critério da UNIJUÍ poderão ocorrer visitas ao estabelecimento/empresa em processo de cadastramento ou a qualquer momento que a comissão achar pertinente durante o período que vigorar o cadastramento.

2.3. No dia 16/10/2019, às 11 horas será divulgado o resultado das empresas cadastradas, no site da Unijui (www.unijui.edu.br) e habilitadas a assinarem o Termo de Ciência e Compromisso para Habilitação.

3. DAS CONDIÇÕES/OBRIGAÇÕES:

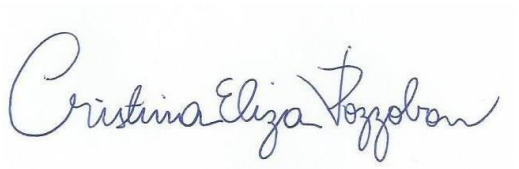
3.1. A empresa habilitada deverá entregar à UNIJUÍ cópia do contrato de prestação de serviços a ser firmado com os estudantes;
3.2. A empresa habilitada deverá sujeitar-se às normas internas da UNIJUÍ, especialmente a Instrução Normativa VRG nº 04, de 07 de agosto de 2017 que "Define os procedimentos para cadastro e habilitação de empresas para prestação de serviços de decoração, sonorização, foto e filmagem aos estudantes formandos dos cursos de graduação da UNIJUÍ"
3.3. A efetivação do cadastro e habilitação da empresa ocorre após a assinatura do Termo de Ciência e Compromisso para Habilitação.

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Esclarecimentos e informações complementares podem ser solicitadas pelo telefone: (55) 3332-0510 ou e-mail: patrimonio@unijui.edu.br.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Patrimonial e de Serviços e Vice-Reitoria de Graduação.

Ijuí (RS), 29 de agosto de 2019**.**



Profa. Cristina Eliza Pozzobon
Vice-Reitora de Graduação da Unijuí